

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 3058 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova ad referendum o remanejamento de Leitos de Retaguarda do CHS – Nossa senhora das Graças/Associação Humanitária Beneficente do Recife – Recife/PE, CNES 6633064 da I Macrorregião de Saúde do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria nº 2.395/GM/MS de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, os serviços deverão atender os critérios estabelecidos nesta portaria;
- II. A Resolução CIB/PE nº 1.837 de 27 de fevereiro de 2012, que aprova o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências da I Região de Saúde de Pernambuco;
- III. A Portaria GM/MS Nº 1.679 de agosto de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Pernambuco e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- IV. A Portaria GM/MS Nº 45 de 12 de janeiro de 2016, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios de Pernambuco, ficando revogada a Portaria GM/MS 2.362/2014 de 27/10/2014;
- V. A Portaria GM/MS nº 2.030 de outubro de 2016, que estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Pernambuco e do Município de Recife;
- VI. A Resolução CIB/PE Nº 2.942/2016, publicada no DOE em 06/12/2016, que pactuou o remanejamento de 27 leitos clínicos novos de retaguarda do CHS – Nossa Senhora das Graças, CNES 6633064 para outras unidades da Rede da I GERES, e que este pleito encontra-se no MS para publicação de portaria;



VII. Conforme pactuação do Grupo Conductor da Rede de Urgência e Emergência da I Macrorregião de Saúde do Estado de Pernambuco e Resolução CIR nº 006 de setembro de 2017 da I Regional de Saúde, que aprovou remanejar 30 leitos de Retaguarda novos e 16 leitos novos de UTI adulto tipo II, do estabelecimento CHS – Nossa Senhora das Graças – Associação Humanitária Beneficente do Recife – Recife/PE, CNES 6633064.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar ad referendum o remanejamento de 30 leitos clínicos novos de Retaguarda e 16 leitos novos de UTI adulto tipo II, do estabelecimento CHS – Nossa Senhora das Graças – Associação Humanitária Beneficente do Recife – Recife/PE, CNES 6633064, do Plano de Ação Regional de Atenção às Urgências e Emergências – I Região Saúde do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Aprovar ad Referendum a inclusão destes leitos de retaguarda no Plano de Ação Regional de Atenção às Urgências e Emergências – I Regional de Saúde do Estado de Pernambuco, nas Unidades Hospitalares abaixo:

| UNIDADE | CNES | MUNICÍPIO | GESTÃO | LEITO CLÍNICO NOVO | UTI TIPO II LEITO NOVO |
|--|---------|-----------|-----------|--------------------|------------------------|
| Hospital Tricentenário | 2344882 | Olinda | Municipal | 18 | - |
| Hospital e Maternidade Armindo Moura | 2343738 | Moreno | Estadual | 6 | - |
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC | 0000477 | Recife | Estadual | 6 | - |
| Hospital Otávio de Freitas | 0000426 | Recife | Estadual | - | 16 |
| TOTAL LEITOS DE RETAGUARDA | | | | 30 | 16 |

Art. 3º - Este remanejamento entra em vigor a partir da implantação dos leitos e publicação da Portaria do Ministério da Saúde que trata dos respectivos repasses financeiros de custeio.

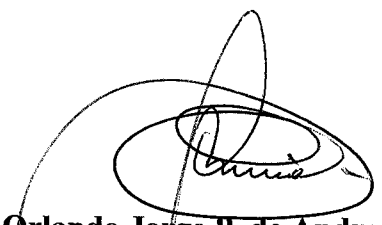
 

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de outubro de 2017.


José Iran da Costa Júnior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Orlando Jorge P. de Andrade Lima
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE